

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

Número: A/001/01/008^a

Data: 16/01/2013

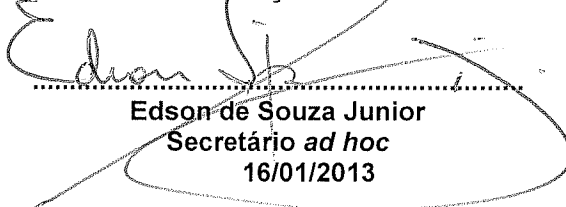
Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Assunto: Homologação da Concorrência nº PESA/001/2012 adjudicada à empresa Setec Hidrobrasileira Obras e Projetos Ltda.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório A/001/2013, apresentado pelo Senhor Diretor Administrativo Financeiro, cumulando funções conforme disposto no artigo 10 do Estatuto Social, a Diretoria Colegiada da EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia, na condição de Acionista Único resolve:

- Homologar o processo licitatório, nos termos do relatório, cujo serviço de apoio ao gerenciamento das obras para implantação da PCH Pirapora, foi adjudicado à Setec Hidrobrasileira Obras e Projetos Ltda., pelo valor de R\$4.163.051,14 (quatro milhões, cento e sessenta e três mil, cinquenta e um reais e quatorze centavos) base novembro/2012, com pagamento a 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou do período de adimplemento de cada parcela e demais condições estabelecidas na Minuta do Contrato, pelo prazo de 17 (dezesete) meses, onerando o item orçamentário 02190 - conta razão 112960201.
- Aprovar o encaminhamento de proposta à apreciação e deliberação do Conselho de Administração, nos termos do Inciso X do Artigo 6º do Estatuto Social.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**


.....
Edson de Souza Junior
Secretário ad hoc
16/01/2013

RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: A/001/2013

Data: 16/01/2013

Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Assunto: Homologação da Concorrência nº PESA/001/2012 adjudicada à empresa Setec Hidrobrasileira Obras e Projetos Ltda.

I. HISTÓRICO

Visando a contratação de serviços de apoio ao gerenciamento das obras para implantação da PCH Pirapora, foi emitida a Requisição de Compra nº 20000023, com orçamento elaborado no mês de março de 2012, no valor de R\$4.372.284,86 (quatro milhões, trezentos e setenta e dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) pelo prazo de 17 (dezessete) meses, autorizada na Resolução de Diretoria nº A/003/01/006ª, de 13/07/2012.

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto Estadual 54.010/09, foi instaurado o processo licitatório nº PESA/001/2012, na modalidade Concorrência Pública do tipo "técnica e preço", devidamente examinada pelo Departamento Jurídico conforme Parecer Jurídico, anexo 1.

Foram designados para atuar na Comissão de Julgamento os empregados:

Presidente:

AIS	Titular	Vilma Pereira de Souza
AIS	Suplente	João Manuel A. Peres

Demais Membros:

UGP	Titular	Fernando Jorgino Blanco
UGP	Suplente	Melissa Caroline Kataoka
AFT	Titular	Laércio Aparecido Custódio
AFT	Suplente	Celso Manoel dos Santos

As publicações do aviso de edital ocorreram no jornal Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal Folha de São Paulo no dia 05/10/12, com data de Sessão Pública para o dia 21/11/12.

II. RELATÓRIO

No dia, hora e local marcados, a Comissão de Julgamento recebeu os envelopes I – Proposta Técnica e II – Proposta de Preços e III - Documentação para Habilitação, em sessão pública, procedendo a abertura das Propostas Técnicas das seguintes proponentes, conforme Ata de Sessão Pública, anexo 2 :

1. Setec Hidrobrasileira Obras e Projetos Ltda.
2. Hidroconsult Consultoria, Estudos e Projetos Ltda..

PIRAPORA ENERGIA S.A.

Após análise das Propostas Técnicas, em conformidade com os critérios estabelecidos no Edital, foi obtida a seguinte pontuação:

Hidroconsult Consultoria, Estudos e Projetos Ltda. – 90 pontos

Setec Hidrobrasileira Obras e Projetos Ltda. – 85 pontos

O resultado foi divulgado às empresas participantes por meio de comunicação direta e publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, de 13/12/2012.

A empresa Setec Hidrobrasileira Obras e Projetos Ltda, impetrou Recurso Administrativo contra o resultado da classificação técnica, o qual, após exame e Parecer Jurídico nº PJ 01/13, foi considerado improcedente, dando-se prosseguimento ao certame, com a abertura das Propostas de Preços, em sessão pública realizada em 14/01/2013.

As Propostas de Preços foram analisadas em conformidade com o estabelecido no Edital e depois de aplicada a equação: $NF=0,70 \times NT + 0,30 \times NP$ foi obtida a seguinte classificação final:

Clas-sif.	Empresas	Valores (R\$)	NOTA FINAL	(%)
1ª	Setec Hidrobrasileira Obras e Projetos Ltda.	4.163.051,14	89,5	(-4,78)
2ª	Hidroconsult Consultoria, Estudos e Projetos Ltda.	4.251.113,00	84	(-2,77)
Orçamento EMAE		R\$ 4.372.284,86		

Em vista à concordância dos representantes legais que abriram mão do direito de interpor recurso, quanto à classificação final das propostas, a Comissão procedeu a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação, e tendo verificado o atendimento às exigências fixadas no Edital divulgou a habilitação de todas as empresas participantes.

Divulgado o resultado da habilitação, tendo ocorrido desistência de recurso pelas participantes, sendo atendidas as normas fixadas no Edital e estando o preço proposto pela melhor classificada, aproximadamente 4,78% inferior ao Orçamento da EMAE, a Comissão de Julgamento adjudicou o objeto licitado à empresa Setec Hidrobrasileira Obras e Projetos Ltda., com a ressalva de que o resultado será submetido à homologação da Diretoria da Empresa, conforme Ata da Sessão Pública, anexo 3.

Conforme subitem 5.1, letra "f" do edital, a base dos preços é o mês correspondente ao mês da apresentação da proposta, ou seja, novembro/2012. Os pagamentos serão feitos de acordo com a cláusula terceira do contrato e o preço será reajustado, conforme cláusula sétima do contrato.

III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se a Diretoria Colegiada da EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia (Acionista Único):

- Homologar o processo licitatório, nos termos deste relatório, cujo serviço de apoio ao gerenciamento das obras para implantação da PCH Pirapora, foi adjudicado à Setec Hidrobrasileira Obras e Projetos Ltda., pelo valor de R\$4.163.051,14 (quatro milhões, cento e sessenta e três mil, cinquenta e um reais e quatorze centavos) base novembro/2012, com pagamento a 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou do período de adimplemento de cada parcela e demais condições estabelecidas na Minuta do Contrato, pelo prazo de 17 (dezesete) meses, onerando o item orçamentário 02190 - conta razão 112960201.
- Aprovar o encaminhamento de proposta à apreciação e deliberação do Conselho de Administração, nos termos do Inciso X do Artigo 6º do Estatuto Social.



Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Diretor Administrativo Financeiro

ANEXO 1



São Paulo, 21 de setembro de 2012.

A Unidade de Gerenciamento de Projetos - UGP
Sra. Melissa Caroline Kataoka

Ref.: Exame de Edital de Concorrência nº PESA/001/2012

Prezados Senhores,

Solicitam-nos V.S^{as}. análise acerca da validade do Edital de Concorrência nº PESA/001/2012, que visa a iniciar o processo de licitação para Contratação de Prestação de Serviços de Apoio ao Gerenciamento das Obras para implantação da PCH Pirapora.

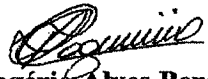
Da análise da documentação que nos foi encaminhada, entendemos que o instrumento convocatório atende aos requisitos previstos no artigo 40, da Lei nº 8.666/93.

No tocante à minuta do contrato de prestação de serviço que instrui o Edital de Concorrência nº PESA/001//2012, denota-se que todas as cláusulas estão em conformidade com as exigências dispostas no artigo 55, da Lei 8.666/93.

Pelo exposto, entendemos que a Concorrência nº PESA/001/2012, e a minuta do contrato de fornecimento estão em consonância com os artigos 40 e 55, respectivamente, ambos da Lei nº 8.666/93.

É o parecer.

Atenciosamente,


Rogério Alves Pereira
OAB 293.221

De acordo.


Pedro Eduardo Fernandes Brito
Gerente do Departamento Jurídico

PIRAPORA ENERGIA S.A.

ANEXO 2

PIRAPORA ENERGIA S.A.

CNPJ nº 13.187.847/0001-79 e inscrição estadual nº 147.793.008.110

Avenida Nossa Senhora do Sabará, 5312, São Paulo – Capital

01/01.....

ATA DE REUNIÃO - CONCORRÊNCIA

PESA/001/2012

Prestação de serviço de reforma de 1 pontão de atracação da balsa da travessia de João Basso

Decisões

Às 09 horas e 30 minutos do dia 21/11/2012 na sala de reuniões da Pirapora Energia S/A, situada na Avenida Nossa Senhora do Sabará, 5.312 – Escritório 81, Vila Emir - São Paulo – SP, deu-se início aos trabalhos da Primeira Sessão para recebimento dos Envelopes de Proposta Técnica, Proposta de Preços e Habilitação, referentes à Concorrência nº PESA/001/2012. Foram recebidos e abertos os envelopes de “Proposta Técnica” da Concorrência em pauta, os quais encontravam-se fechados e lacrados de acordo com o exigido no Edital, dos seguintes proponentes:

Setec Hidrobrasileira Obras e Projetos Ltda.

Hidroconsult Consultoria, Estudos e Projetos Ltda.

Aberto os envelopes de “Proposta Técnica” os documentos e seus anexos foram rubricados pelos membros da Comissão e por todos os demais presentes, conforme lista de presença anexa, e colocados à disposição para conhecimento e análise dos interessados, sendo em seguida recolhidos pela Comissão. A Comissão informou aos presentes à necessidade da análise cuidadosa das propostas recebidas visando sua qualificação conforme o Edital, e que o resultado da “Classificação Técnica” será divulgado aos proponentes através de e-mail e publicação no Diário Oficial do Estado, tão logo seja concluído. Os envelopes “Proposta de Preços” e “Habilitação”, devidamente lacrados foram rubricados no fecho pelos presentes, sendo os mesmos recolhidos pela Comissão para abertura no momento oportuno. Nada mais havendo a considerar, a sessão foi encerrada às 10h25min, lavrando-se a presente ata.

EMPRESA	NOME	ASSINATURA
EMAE	Vilma Souza	[Assinatura]
EMAE	FERNANDO JOSEPO BLANCO	[Assinatura]
EMAG	CELSONE MORAES DOS SANTOS	[Assinatura]
Hidroconsult	Marcio Correa Ribeiro	[Assinatura]
Setec Hidrobrasileira	Elzio Mistreb	[Assinatura]

PIRAPORA ENERGIA S.A.

01.01

ATA DE REUNIÃO – CONCORRÊNCIA
PESA/001/2012
Barragem de Pirapora - serviços de apoio ao gerenciamento das obras para implantação da PCH Pirapora

Decisões

As 09 horas e 30 minutos do dia 14/01/2013 na sala de reuniões da EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A., na Avenida Nossa Senhora do Sabará, 5.312 – Escritório 81, Vila Emir - São Paulo – SP, a Comissão de Julgamento e os representantes das Proponentes, conforme lista de presença anexa, deram início aos trabalhos da Segunda Sessão Pública para abertura dos envelopes de “Proposta de Preços” e “habilitação”. Após ter sido verificada a inviolabilidade dos envelopes, a Presidente da Comissão de Julgamento procedeu à abertura dos envelopes de “Proposta de Preços”, sendo os preços registrados, conforme segue:

PROponente	PREÇO R\$
Hidroconsult Consultoria, Estudos e Projetos Ltda.	4.251.113,00
Setec Hidrobrasileira Obras e Projetos Ltda.	4.163.051,14

Após análise das Propostas de Preços em conformidade com o “subitem 8.2 do Edital” e aplicada a equação $NP = (100P_{máx} - 70P_{mín} - 30VP) / (P_{máx} - P_{mín})$ obteve-se a seguinte Nota de Preço e classificação, em relação ao orçamento da EMAE divulgado no valor de R\$ 4.372.284,86:

PROponente	NOTA DE PREÇO	CLASSIFICAÇÃO
Setec Hidrobrasileira Obras e Projetos Ltda.	100	1ª
Hidroconsult Consultoria, Estudos e Projetos Ltda.	70	2ª

Ato contínuo, e em conformidade com o “item 8.3” do edital, para a obtenção da Classificação Final das Propostas de Preços, foi aplicado a equação $NF = 0,70 \times NT + 0,30 \times NP$, obtendo-se a seguinte Classificação Final:

PROponente	PREÇO R\$	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Setec Hidrobrasileira Obras e Projetos Ltda.	4.163.051,14	89,5	1ª
Hidroconsult Consultoria, Estudos e Projetos Ltda.	4.251.113,00	84	2ª

Divulgado o resultado da Classificação Final e havendo desistência de recurso, expressa pelos representantes devidamente credenciados, e após ter sido verificada a inviolabilidade do envelope de “Habilitação” a Presidente da Comissão de Julgamento, em conformidade com o subitem 8.4.1 do Edital, procedeu à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação das proponentes classificadas, esclarecendo aos presentes que a documentação de habilitação será analisada com base na data da primeira sessão pública, ou seja 21/11/2012. Os documentos e seus anexos foram rubricados pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados, e colocados à disposição para conhecimento e análise dos interessados, sendo em seguida recolhidos pela Comissão de Julgamento que procedeu a análise da documentação. Após a análise da documentação, a Comissão de Julgamento divulgou o seguinte resultado: Todas as Proponentes foram Habilitadas. Divulgado o resultado da Habilitação, e havendo a desistência de recurso, expressa pelos representantes devidamente credenciados, e tendo sido atendidas todas as exigências legais e normas editalícias, e estando o preço proposto aproximadamente 4,78% abaixo do orçamento da EMAE no valor de R\$4.372.284,86 (quatro milhões, trezentos e setenta e dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), a Comissão adjudica os serviços de apoio ao gerenciamento das obras para implantação da PCH Pirapora, à Setec Hidrobrasileira Obras e Projetos Ltda. pelo valor global de R\$4.163.051,14 (quatro milhões, cento e sessenta e três mil, cinquenta e um reais e quatorze centavos), base novembro/2012. A Comissão informou que o resultado do certame será submetido para homologação da diretoria da Empresa, antes da contratação. Nada mais havendo a considerar, a sessão foi encerrada às 11hs10min, lavrando-se a presente ata.

EMPRESA	NOME	ASSINATURA
EMAE	Vilma P. Souza	[Assinatura]
EMAE	LAÉCIO A. COSTA	[Assinatura]
EMAE	FERNANDO J. BLANCO	[Assinatura]
SETEC H.	Raimundo O. L. Santos	[Assinatura]
HIROCONSULT	Marcio C. Ribeiro	[Assinatura]